

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA
Estado de São Paulo
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 33, DE 29 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo em todas as repartições Públicas Municipais nos dias 30 de Maio e 01 de Junho de 2018, datas em que antecede e prorroga o **Feriado Nacional de Corpus Christi**”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, *as manifestações que vem ocorrendo a nível Nacional iniciada pelo seguimento “CAMINHONEIROS”, e que está afetando os abastecimentos de veículos e maquinários desta Prefeitura; sem contar o iminente risco da falta de mercadorias, como: alimentos, materiais essenciais de todas as categorias, e outros.*

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam Decretados Pontos Facultativos em todas as repartições públicas municipais, excetos as citadas no Artigo 2º, deste Decreto:

Dia 30/05/2018 – Ponto Facultativo (que antecede o Feriado Nacional)

Dia 31/05/2018 - Corpus Christi (Feriado Nacional)

Dia 01/06/2018 - Ponto Facultativo (em prorrogação ao Feriado Nacional)

Artigo 2º - Os serviços essenciais de Saúde permanecerão em atividade; quanto ao Setor de Educação seguirá seu Calendário Educacional, dentro de suas possibilidades e viabilidade; ficando a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 29 de Maio de 2018.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 29 de Maio de 2018.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração